



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578/2024 de 11 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC			
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS			
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
	Total Suplementado:		220.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 220.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80